

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Porto Nacional Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMUS GAB N°1075/2022

Porto Nacional - TO, 20 de dezembro de 2022

A vossa Senhoria, Rozângela Mecenas Presidente da Câmara dos Vereadores

Após cumprimenta-la cordialmente, venho por meio desde responder ao requerimento nº 126/2022. A Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu NOTA TÉCNICA - 5/2022/SES/GASEC, de alerta acerca do aumento do número de casos de covid-19 e circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron, com ênfase nas sublinhagens BQ.1*, BA.5.3.1. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a BQ.1* é uma sublinhagem de BA.5, ambas são descentes da VOC Ômicron e carregam mutações na proteína spike. O município de Porto Nacional está adotando as medidas de controle do vírus, de alerta à população e profissionais de saúde quanto à situação da covid-19 em âmbito local e reforço das medidas não farmacológicas de prevenção e controle:

- Higienização frequente das mãos com álcool 70% ou água e sabão;
- Uso de máscaras de proteção facial: Principalmente por indivíduos com fatores de risco para complicações da covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades);
- Pessoas que tiveram contato com casos confirmados de covid-19;



- Pessoas em situações de maior risco de contaminação pela covid-19 como locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e serviços de saúde;
- Isolamento de casos suspeitos e confirmados para covid19;
- Investigação epidemiológica dos casos cuja amostra teve identificada uma nova sublinhagem, bem como o rastreamento e monitoramento dos respectivos contatos próximos;
- Realizar rastreamento e monitoramento de contatos, quando a situação epidemiológica permitir, de preferência em locais que estejam iniciando o incremento de casos a fim de reduzir a disseminação;
- A completude do esquema vacinal, com especial atenção às doses de reforço, conforme orientações do MS.

E com fortalecimento da estratégia de testagem e confirmação de casos sintomáticos suspeitos, especialmente com a realização do teste de RT-qPCR para identificação das sublinhagens BQ.1*, BA.5.3.1, em circulação no município, adotando fluxo de funcionamento em todas as unidade de saúde abaixo:

Funcionamento de Porto Nacional:

| UBS/Porto Nacional | 7h às 11h 12h às 17h | Atende somente pacientes com sintomas de COVID-19 leves e moderados, onde e ofertado atendimento Médico e de Enfermagem, testagem rápida e medicações. Atende a população em geral com consulta Médica e de Enfermagem, vacinação e os programas de saúde da famílias. |
|-----------------------|-----------------------------------|---|
| UPA 24h | Finais de Semana e Feriados | Pacientes com sintomas graves, com febre, falta de ar ou dificuldade para respirar. |



Além disso, para que os usuários tenham a opção de fazer a testagem rápida no período vespertino, e em parceria com a Vigilância em Saúde, desde o dia 14 de dezembro de 2022, foram abertos dois pontos temporários nas UBS Viviane Pedreira e Eudóxia de Oliveira Negre, que funciona das 12h às 18h, onde esses testes são ofertados a toda a população.

Funcionamento Distrito de Luzimangues:

| UBS Nazaré Rodrigues Lima | 07h às 09h 13h às 15h | Atende somente pacientes com sintomas de COVID-19 leves e moderados, onde e ofertado atendimento Médico e de Enfermagem, testagem rápida e medicações. |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--|
| UBS Jardim do Porto | 14h às 15h | Atende somente pacientes com sintomas de COVID-19 leves e moderados, onde e ofertado atendimento Médico e de Enfermagem, testagem rápida e medicações. |
| Unidade Mista Portal do Lago - 24h | Finais de Semana e Feriados | Pacientes com sintomas graves, com febre, falta de ar ou dificuldade para respirar. |

Antecipamos vossos agradecimentos e colocamos nos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo telefone 63 3363-7888, e-mail: semusportonacional@gmail.com

Atenciosamente,

Lorena Martins Vilela Secretária Municipal de Saúde Decreto 004/2021

LORENA MARTINS VILELA Secretaria Municipal de Saúde